UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE CONVÊNIO

AF 25/2019. Processo nº 23422.006561/2019-11. Concedente: Fundação Araucária. CNPJ: 03.579.617/0001-00. Convenente: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33. Resumo do Objeto: Programa de Apoio a Concessão de Bolsas FA - FPTI. Vigência: 27 (vinte e sete) meses. Valor do Convênio: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 12 de julho de 2019. Signatários: pela Concedente: Ramiro Wahrhaftig - Presidente e Gerson Luiz Koch - Diretor de Administração e Finanças; pela Convenente: Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor.

EXTRATO DE CONVÊNIO

AF 24/2019. Processo nº 23422.006548/2019-71. Concedente: Fundação Araucária. CNPJ: 03.579.617/0001-00. Convenente: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33. Resumo do Objeto: Programa de Bolsa de Pós-Doutorado. Vigência: 15 (quinze) meses. Valor do Convênio: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 12 de julho de 2019. Signatários: pela Concedente: Ramiro Wahrhaftig - Presidente e Gerson Luiz Koch - Diretor de Administração e Finanças; pela Convenente: Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ISSN 1677-7069

AF 26/2019. Processo nº 23422.007302/2019-83. Concedente: Fundação Araucária. CNPJ: 03.579.617/0001-00. Convenente: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33. Resumo do Objeto: Programa de Apoio a Concessão de Bolsas FA - FPTI. Vigência: 27 (vinte e sete) meses. Valor do Convênio: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Data da Assinatura: 12 de julho de 2019. Signatários: pela Concedente: Ramiro Wahrhaftig - Presidente e Gerson Luiz Koch - Diretor de Administração e Finanças; pela Convenente: Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor.

EXTRATO DE CONVÊNIO

AF 27/2019. Processo nº 23422.006732/2019-50. Concedente: Fundação Araucária. CNPJ: 03.579.617/0001-00. Convenente: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33. Resumo do Objeto: Programa de Apoio a Concessão de Bolsas FA - FPTI. Vigência: 15 (quinze) meses. Valor do Convênio: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 12 de julho de 2019. Signatários: pela Concedente: Ramiro Wahrhaftig - Presidente e Gerson Luiz Koch - Diretor de Administração e Finanças; pela Convenente: Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL

EDITAL ENº 16, DE 23 DE AGOSTO DE 2019 PROCESSO SELETIVO

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 883, de 05/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, conforme abaixo, sob a égide da Lei nº 8.745/93 e suas alterações:

Período de inscrição: 26/08/2019 a 05/09/2019

ÁREA	Nº DE VAGAS	LOTAÇÃO	EQUIVALENTE A CLASSE	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	
Química Atmosférica e Previsão Numérica de Tempo	01 (uma)	Instituto de Recursos Naturais	A - Assistente A	semanais	GRADUAÇÃO em Ciências Atmosféricas ou Meteorologia ou Física ou Oceanografia ou Matemática ou Geografia e MESTRADO em	
					Meteorologia ou Oceanografia ou Meio Ambiente e Recursos Hídricos	

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UNIFEI no endereço eletrônico https://sigrh.unifei.edu.br/sigrh/public/home.jsf - Concursos - Concursos Abertos. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3629-1277 (Itajubá). O Edital na íntegra será publicado no sítio http://unifei.edu.br/pessoal/edital-no-16-2019/.

ALINY CRISTINA DOS SANTOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Edital de Processo Seletivo Nº 15/2019

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 883, de 05/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, torna pública a retificação do Edital de Processo Seletivo nº 15/2019 de 20/08/2019, publicado no DOU de 21/08/2019, seção 3, página 63 e 64:

1) Para onde se lê: As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UNIFEI no endereço eletrônico https://sigrh.unifei.edu.br/sigrh/public/home.jsf - Concursos - Concursos Abertos.

LEIA:SE: As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: professorvisitante@unifei.edu.br.

2) Para onde se lê: Período de Inscrições: 22/08/2019 a 20/09/2019. LEIA-SE: Período de Inscrições: 22/08/2019 a 26/09/2019.

ALINY CRISTINA DOS SANTOS

ALINY CRISTINA DOS SANTOS Diretora de Desenvolvimento de Pessoal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 50/2019 - UASG 153061

Nº Processo: 23071012137201997. Objeto: Aquisições de materiais farmacológicos e laboratorial, conforme condições , quantidade e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 87. Edital: 26/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro, São Pedro - Juiz de Fora/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153061-5-00050-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar dentro das especificidades contidas no edital e seus anexos..

SANDRA FARIA FABRES Pregoeiro

(SIASGnet - 23/08/2019) 153061-15228-2018NE802164

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153032

Número do Contrato: 12/2018. № Processo: 23090018036201900.

PREGÃO SISPP № 38/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS -.CNPJ Contratado: 07772162000197. Contratado : RAMON MENDES DE CASTRO 03248016612.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, Lei 8.666/93. Vigência: 16/08/2019 a 16/08/2020. Valor Total: R\$23.979,96. Fonte: 8100000000 - 2019NE800156 Fonte: 8100000000 - 2019NE800176. Data de Assinatura: 13/08/2019.

(SICON - 23/08/2019) 153032-15251-2019NE800297

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 2/2019 - UASG 153032

Número do Contrato: 18/2018.

Nº Processo: 23090023466201935. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC ELETRÔNICO № 2/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS -.CNPJ Contratado: 26285338000120. Contratado : PROMECON - PROJETOS MEDICOES E - CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra e de vigência contratual em 60 dias. Alteração do valor contratual decorrente do acréscimo de R\$52.488,33 e da supressão de R\$52.712,04, que resulta na diminuição de R\$223,71. Atualização da garantia contratual. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso IV, e artigo 65, inciso I, alínea "b", Lei 8.666/93. Vigência: 21/08/2019 a 05/11/2019. Valor Total: R\$223,71. Fonte: 8250262630 - 2019NE801378. Data de Assinatura: 21/08/2019.

(SICON - 23/08/2019) 153032-15251-2019NE800297

EDITAL PRGDP Nº 110, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Lavras, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com art. 39 do Decreto nº 9.739/2019 e o art. 19 da Resolução CUNI nº 055/2016, homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme Edital PRGDP nº 100/2019.

Área: Ciências Sociais

Nº de Inscrição	Nome	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota Final
1001900027	Patricia Tavares de Freitas	79,3	59,7	139,0
1001900002	Rafael Martins Lopo	97,3	37,3	134,6
1001900029	Arthur Henrique Nogueira Almeida	90,6	8,8	99,4
1001900024	Elaine Mauricio Bezerra	81,0	0	81,0

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO Reitora Em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 46/2019 - UASG 153032

Nº Processo: 23090025484201951. Objeto: Contratação de empresas especializadas visando ao fornecimento de materiais, ferramentas em geral e instrumentos laboratoriais.. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 26/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037, - Lavras/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-5-00046-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA Diretora de Gestão de Materiais

(SIASGnet - 23/08/2019) 153032-15251-2019NE801029

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL № 591, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Faculdade de Ciências Econômicas. DEPARTAMENTO: Ciências Contábeis. VAGA(S): 01 (uma) ÁREA DE CONHECIMENTO: Contabilidade Geral. TITULAÇÃO: Graduação em Administração ou Ciências Atuariais ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Controladoria e Finanças ou Engenharia de Produção. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: no 2º (segundo) dia útil após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: Análise de "Curriculum Vitae" e prova didática. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) messes, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s), ou instância equivalente, a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 13:00 às 19:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando

couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única.

- 1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.
- 2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.
- 3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- $3.\dot{1}$. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;
- 3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;
- 3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar n^{o} 02/2013 do Conselho Universitário;
 - 3.4. tiver a maior idade;
- 3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.
- 4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.
- 5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação

6. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

- 7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.
- 7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei n° 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.
- 7.2 Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

 8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s)
- 8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.
- 9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 2.236,32 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos); título de Mestre, será de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) e título de Doutor, será de R\$ 3.522,21 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).
- 10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber, naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico https://concursos.face.ufmg.br). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL № 590, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 19/09/2019, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, destinada ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA da ESCOLA DE ENGENHARIA, na área de conhecimento: Eletrônica de Potência, realizado nos termos do Edital nº 197, de 02/05/2018, publicado no DOU de 04/05/2018, Seção 3, páginas 83 a 86, e homologado pelo Edital nº 494, de 17/09/2018, publicado no DOU de 18/09/2018, Seção 3, página 84, de acordo com o artigo 39 do Decreto nº 9.739, de 28/08/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Proc. 23072.026117/2018-11 - Acordo de Cooperação Acadêmica nº 010/19-00, firmado entre o Instituto Superior de Tecnologia Aplicada, CNPJ/MF nº 03.365.403/0001-22 e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 por meio do Instituto de Ciência Biológicas - ICB. Objeto: Realização de intercâmbio de atividades, visando ao aprimoramento do ensino, da pesquisa e da extensão em ambas as Instituições, bem como o aperfeiçoamento de seus corpos docente, técnicos administrativos em educação e de alunos de graduação e pós-graduação. Início de vigência: 23/08/2019. Fim de Vigência: 23/08/2024. Nome e cargos dos signatários: Prof.º Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Prof. Carlos Augusto Rosa - Diretor do ICB e Oscar Rodrigues Junior - Diretor Geral do Instituto Superior de Teologia Aplicada. Data de assinatura: 23/08/2019.

CONTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Proc. 23072.038576/2019-10 - Contrato de Cessão de Uso Gratuito nº 057/19-00, firmado entre a União por intermédio da Secretaria de coordenação e Governança Patrimônio da União do Ministério da Economia, CNPJ/MF nº 00.489.828/0013-99 e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04. Objeto: A

União é senhora e legítima possuidora dos imóveis objeto do contrato, cujas matriculas são 28.219, 26.110, 28909, 28.910, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Leopoldo-MG, os quais serão destinados parcialmente à UFMG, perfazendo a área total de 419,0855 hectares. Vigência: 20 anos. Nome e cargos dos signatários: Frank Alves Nunes - Superintendente do Patrimônio da União em Minas Gerais, Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG. Data de assinatura: 17/06/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UFOB torna público o extrato do Pregão Eletrônico SRP n° 13/2019 que tem como objeto registro de preços para Aquisição de mesas conjugadas para o restaurante universitário para atendimento às demandas da Universidade Federal do Oeste da Bahia, conforme condições no Edital e seus anexos. VENCEDOR: 00.895.491/0001-86 - PIOVEZANA MESAS E CADEIRAS PARA RESTAURANTES LTDA para o Grupo 01 no valor total de R\$ 953.800,00 (Novecentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 158717

Número do Contrato: 25/2016. № Processo: 23520003363201500.

PREGÃO SRP № 4/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA -BAHIA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência:

10/08/2019 a 09/08/2020. Data de Assinatura: 09/08/2019.

(SICON - 23/08/2019) 158717-26447-2019NE800087

EDITAL 31, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

PARA PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO- EDITAL 26/2019

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 756, de 14 de agosto de 2013, considerando o que consta no edital UFOB nº 26/2019 de 18/07/19, de convocação de seleção pública para contratação de docente por tempo determinado, publicado no DOU de 19/07/19, Seção 3, p. 81, resolve divulgar a lista dos aprovados nos Processos Seletivos Simplificados realizados na Unidade Universitária a seguir especificada:

Unidade: Centro Multidisciplinar do Campus de Luís Eduardo Magalhães

Área: Biotecnologia I. Regime de trabalho: 40h. Vagas: 01. 1ª colocada: Nathalie Caroline Hirt Kessler; 2ª Colocada: Nicole Berwanger Cobacho; 3ª colocada: Leidaiany Pereira dos Santos.

Área: Biotecnologia II. Regime de trabalho: 20h. Vagas: 01. 1° colocado: Pedro de Almeida Guedes

JACQUES ANTÔNIO DE MIRANDA

EDITAL № 32, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

PARA PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL 25/2019

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 756, de 14 de agosto de 2013, considerando o que consta no edital UFOB nº 25/2019 de 16/07/19, de convocação de seleção pública para contratação de docente por tempo determinado, publicado no DOU de 17/07/19, Seção 3, p. 68, resolve divulgar a lista dos aprovados nos Processos Seletivos Simplificados realizados nas Unidades Universitárias a seguir especificada:

Unidade: CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Área: Engenharia Civil. Regime de trabalho: 20h. Vagas: 01. 1ª colocada: Deisiane dos Santos Cruz, 2ª colocada: Beatriz Fernandes Soares

Área:Topografia, Campo de Petrologia Metamórfica, Mapeamento Geológico, Geologia Geral. Regime de trabalho: 40h. Vagas: 01. 1ª colocada: Samia de Oliveira Silva.

Área: Petrologia Sedimentar; Campo Petrologia Sedimentar; Mapeamento Sedimentar; Geologia Estrutural; Campo Geologia Estrutural; Geologia Geral; Estratigrafia. Regime de trabalho: 40h. Vagas: 01. 1ª colocada: Paola de Melo Silva; 2º colocado: Cleber Peralta Gomes Júnior; 3ª colocada: Catherine Vilas Bôas Padilha.

Área: Técnicas de Campo; Campo Petrologia Metamórfica; Geologia do Brasil; Prospecção e Pesquisa Mineral. Regime de trabalho: 40h. 1º colocado: Marcus Vinicius Souza Unidade: CENTRO DAS HUMANIDADES

Área: Língua Portuguesa. Regime de trabalho: 40h. Vagas: 02. 1ª colocada - Thais Rabelo de Souza; 2° colocado: Aderlan Messias de Oliveira

Área: História. Regime de trabalho: 20h. Vagas: 01. 1ª colocada: Miléia Santos

Almeida; 2° colocado: Odilon Leston Júnior. Área: Geotecnologia. Regime de trabalho: 20h. Vagas: 01. 1ª colocada: Diandra

Hoffmann Costa. Área: Geografia Física. Regime de trabalho: 20h. Vagas: 01. 1ª colocada: Georgea

Area: Geografia Fisica. Regime de trabalho: 20n. Vagas: 01. 1º colocada: Georgea do Vale de Melo.

UNIDADE: CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Área: Cirurgia I e II. Regime de trabalho: 20h. Vagas: 01. Não houve candidatos inscritos.

Área: Estágio Supervisionado em Biologia II e Prática de Ensino de Ecologia. Regime de trabalho: 20h. Vagas: 01. 1ª colocada: Elaine Cunha Morais do Rego; 2º colocado: Fagner Marques Pereira.

Área: Histologia Humana. Regime de trabalho: 20h. Vagas: 01. 1ª colocada: Maiara Bernardes Marques. Área: Embriologia. Regime de trabalho: 40h. Vagas: 01. 1ª colocada: Larissa Souza

Amaral.
Área: Biologia Molecular e Biologia Geral. Regime de trabalho: 20h. Vagas: 01. 1ª

colocada: Karim Christina Furquim Isler; 2ª colocada: Camila de Carvalho Brito. Área: Nutrição da Gestante e da Criança. Regime de trabalho: 20h. Vagas: 01. 1ª

colocada: Alexandra Fernandes dos Santos; 2ª colocada: Vanessa Silva Santos;

Área: Práticas de Nutrição: Ambulatório de Ciclo de Vida e Nutrição Clínica Hospitalar. Regime de trabalho de 40h. Vagas: 01. 1ª colocada: Ana Maria Fernandes Viana

UNIDADE: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA Área: Física. Regime de trabalho: 20h. Vagas: 01. 1ª colocada: Tamires Lima Pereira; 2ª colocada: Mayara Cristina Fernandes de Carvalho.

UNIDADE: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

Área: de Matemática I. Regime de trabalho: 20h. Vagas: 01. 1ª colocada: Raquel Maria Gondim; 2ª colocada: Paola Terezinha Zanolla Seidel; 3º colocado: Marcelino Gonçalves dos Santos.

Área: Matemática II. Regime de trabalho: 20h. Vagas: 01. 1ª colocada: Esther Souza Reis; 2° colocado: Marcelino Gonçalves dos Santos.

Unidade: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS DE BARRA

Matéria: Medicina Veterinária. Regime de trabalho: 40h. Vaga: 01. Concurso deserto.

Unidade: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DO CAMPUS DE SANTA MARIA DA VITÓRIA Área: Artes Visuais (Vaga 01). Regime de trabalho: 40h. Vagas: 01. Não houve candidatos aprovados.

Área: Artes Visuais (Vaga 02). Regime de trabalho: 20h. Vagas: 01. 1ª colocada:

Camila Lacerda Lopes.

JACQUES ANTÔNIO DE MIRANDA



